

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

**Fundo Mun. de Saúde**

Apostilamento nº 017/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-013-2019 e do Termo de Contrato Nº **231, 232, 233, 234, 235, 236, /2019.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvío Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **E. FERREIRA LELIS - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.291.624/0001-80, estabelecida na Rodovia BA 122 KM 27 nº 08, Terreiro, Centro, Iraquara – BA, CEP 46980-000, representada por **EDNALDO FERREIRA LELIS**, portador do RG nº 37680345 SSP/SP, inscrito no CPF nº 284.727.718-81, **IASIRES SANTOS BORGES DE AGUIAR – ME**, inscrita no CNPJ nº **13.059.738/0001-76**, estabelecida na Praça do Mercado, s/n, Iraquara – BA, CEP 46980-000, representada por **Lasires Madalena Santos Borges de Aguiar**, portadora do RG nº 0257886800 SSP/BA, inscrita no CPF nº 284.772.005-72, **O ESKINÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 42.102.830/0001-70, estabelecida na Praça Francisco Marques Dourado, nº 08, Centro, Irecê – BA, CEP 449000-000, representada por **Nilson Abade Bastos**, portador do RG nº 167980157 SSP/BA, inscrito no CPF nº 097.129.685-53, **EDIMARI MARTINS DOURADO EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.465.526/0001-06, estabelecida na Rua Beco da Esperança, nº 100, Centro, Irecê – BA, CEP 44.900-000, representada por **EDIMARI MARTINS DOURADO**, portadora do RG nº 03.572.202-93 SSP/BA, inscrito no CPF nº 562.295.345-68, **ÍCARO QUEIROZ LAGO**, inscrito no CNPJ nº **30.945.761/0001-87**, estabelecida Rua João Peixoto Magalhães S/N, Morumbi, IRAQUARA – BA, CEP – 46.980-000, representada por **ÍCARO QUEIROZ LAGO** portador do RG nº 12.016.097-80, inscrito no CPF Nº 050.290.245-06, **SIVALDO PROFIRO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ nº 03.101.495/0001-33, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 109 A, Centro, Iraquara – BA, CEP 46980-000, representada por **SIVALDO PROFIRO DOS ANJOS**, portador do RG nº 1329075 SSP/MG, inscrito no CPF nº 244.285.315-91 doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-013-2019.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-013-2019, Contratação com aquisições de Material de Construção, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Iraquara/BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

### Fundo Mun. de Saúde

Apostilamento nº 017/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

#### Atividade: 2152

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **231, 232, 233, 234, 235, 236/2019**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 05 de Maio de 2020

Graciella Pereira da Rocha  
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em \_\_\_/\_\_\_/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

**Fundo de Saúde.**

Apostilamento nº 018/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária da dispensa de licitação DI-047-2020 e do Contrato Nº **068/2020**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **SUZE MEIRE GOMES ABREU - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.737.558/0001-78, localizada na Rua Horácio de Matos, nº 28, Centro – Seabra - Ba, CEP: 46.900-090, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de licitação DI-047-2020.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo de dispensa de licitação DI-047-2020, com fornecimento de embalagens e material descartável para suprir às necessidades das diversas secretarias desta administração, **DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020**.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 018/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Atividade: 2152

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **068/2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 05 de maio de 2020

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

**Fundo de Saúde.**

Graciella Pereira Rocha  
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em \_\_\_ / \_\_\_ / 2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES  
Prefeito Municipal